CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR. Joarnir
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI –- N.º 624/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Cria o Roteiro Turístico Oficial da cidade de Salvador, e dá outras providências".

PARECER

Ao propor algo de exclusiva iniciativa do Executivo, além de incompleta, entende este Relator tratar-se de matéria para Projeto de Indicação, pois, só o Poder Executivo tem poderes para negociar tal roteiro que envolverá bens públicos e privados, além dos de cunho religiosos em suas várias matizes.

VOTO

Por vício de inciativa, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 624/2017.

Sala da Comissões, em 26 de fevereiro de 2018

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Recebido em
26.03.2018. Joarnir